



FEBE

**Fundação Educacional de Brusque – FEBE
Conselho Curador**

RESOLUÇÃO CC n.º 10/2024

Aprova o Orçamento Anual.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do artigo 7.º do Estatuto da FEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Orçamento Anual de Receitas e Despesas para 2025 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 21 de novembro de 2024.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 21 de novembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE
ORÇAMENTO ECONÔMICO ANUAL - 2025

RECEITAS ESTIMADAS	Ano da Aplicação 2025 - R\$
1.0 Receita líquida de ensino de graduação, pesquisa e extensão	101.071.813
2.0 Receita líquida da pós-graduação	975.929
3.0 Receita líquida do Colégio Universitário UNIFEBE	6.347.433
4.0 Outras receitas	2.996.666
5.0 TOTAL DE RECEITAS ESTIMADAS (1+2+3+4)	111.391.841

CUSTOS E DESPESAS ESTIMADOS	Ano da Aplicação 2025 - R\$
1.0 Pessoal	53.619.193
2.0 Custos e despesas gerais e administrativas	26.359.157
3.0 TOTAL DE CUSTOS E DESPESAS ESTIMADOS (1+2)	79.978.350

Superávit líquido (receitas - custos e despesas)	31.413.491
---	-------------------

Brusque/SC, 21 de Novembro de 2024.



Rosemari Glatz
Presidente da FEBE



Luiz Pedro Benvenutti
Contador - CRC/SC 16832/O-6